

**DECRETO Nº 5.198, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Aprova a Resolução nº 16/2018 do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovada a Resolução nº 16, de 12 de novembro de 2018, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, que dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), às dotações orçamentárias abaixo especificadas:

<b>03 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>R\$</b>
<b>03.02.02 - F.M.S. – ASSISTÊNCIA MÉDICA, SANITÁRIA E ODONTOLÓGICA</b>	
21 - 3.3.90.30.00.10.301.0028.2055 - 1 – Material de Consumo .....	30.000,00
27 - 3.3.90.32.00.10.301.0029.2055 - 5 – Material de Distribuição Gratuita .....	10.000,00
29 - 3.3.90.39.00.10.301.0028.2055 - 1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	100.000,00
<b>03.02.04 – F.M.S. – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	
45 - 3.1.90.11.00.10.305.0030.2057 - 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	60.000,00
46 - 3.1.90.13.00.10.305.0030.2057 - 1 – Obrigações Patronais .....	<u>13.000,00</u>
<b>TOTAL</b> .....	<b>213.000,00</b>

**Art. 2º.** A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será feita com o recurso proveniente de anulação parcial das seguintes dotações do orçamento da Administração Indireta:

<b>03.02.01 - F.M.S. – DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE</b>	
05 - 3.1.90.13.00.10.301.0027.2054 - 1 – Obrigações Patronais .....	50.000,00
<b>03.02.02 – F.M.S. – ASSISTÊNCIA MÉDICA, SANITÁRIA E ODONTOLÓGICA</b>	
17 - 3.1.90.13.00.10.301.0028.2055 - 1 - Obrigações Patronais .....	153.000,00
24 - 3.3.90.30.00.10.301.0028.2055 - 5 - Material de Consumo .....	<u>10.000,00</u>
<b>TOTAL</b> .....	<b>213.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 12 de novembro de 2018.

  
**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

  
Ana Maria Rizz Cayres  
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

